



Discriminação de gênero na educação: a história edificando as desigualdades

Gender discrimination in education: history edifying inequalities

Vanessa Lima Blaudt^(*)
Mary Rangel^(*)

RESUMO

O presente texto intenta empreender uma reflexão sobre o estado de enfermidade das mulheres durante os séculos, oportunizado por uma educação errônea. Conclui-se que as desigualdades entre mulheres e homens padece da ininterrupta ingerência das construções seculares, e que possíveis desconstruções caminham a passos lentos.

PALAVRAS-CHAVE: Relações de gênero. Educação. Filosofia. Preconceito.

ABSTRACT

This text aims to carry out a reflection on the diseased state of women throughout the centuries, favored by erroneous education. As a conclusion, it is possible to say that the inequality between women and men suffers from the uninterrupted interference of secular constructions and that possible deconstructs move at a slow pace.

KEYWORDS: Gender relations Education. Philosophy. Preconception.

Aperfeiçoar pensamentos e ações interessadas em uma maior edificação e disseminação da igualdade de gênero reivindica, previamente, o entendimento da história, com o propósito de o presente ser de fato clarificado. No transcorrer dos últimos séculos, raros foram os discursos que perpetuaram

^(*) Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense. E-mail: valb.edfisica@gmail.com.

^(*) Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e aprofundamento de estudos em nível de Pós-Doutorado em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pesquisadora Nível 1D do CNPq. Professora Titular de Didática da Universidade Federal Fluminense e Titular da Área de Ensino-Aprendizagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: mary.rangel@lasalle.org.br.

a real igualdade entre mulheres e homens, em termos sobretudo de um direito basilar, o educacional. O que se viu irradiar velozmente e sem qualquer freio foi o preconceito que, mascarado por tantas outras justificativas, se apoderou da dignidade das mulheres, abandonando-as em um estado de pura degradação.

O mapeamento histórico, objeto central de análise deste texto, abraça os impasses seculares alusivos às diferenças e igualdades entre mulheres e homens. As minúcias narradas descortinam memórias impregnadas por uma assertiva que se introduziu no interior dos séculos: o homem é a medida de todas as coisas. A ausência da mulher, até pelo menos o fim do século XVII, como um ser humano organicamente pertencente ao seu sexo é enfatizada. Outrossim, a emersão da mulher enquanto categoria ontológica, em alguma época do século XVIII, é também revelada, em companhia de sua supressão social.

Perpassando renomados autores, como Jean-Jacques Rousseau e Mary Wollstonecraft, é posta em evidência a filosofia por eles propagada que norteou embates fervorosos no tocante à relação de mulheres e homens. Ainda que a concomitância desses discursos seja flagrante, as armas utilizadas foram decerto desiguais, pois os defensores da igualdade entre os dois sexos não possuíam o peso de seus adversários nem um número razoável.

Diante desse cenário desanimador, faz-se necessário percorrer a principal precursora da debilidade feminina no século XVIII, a educação falha. Assim, o objetivo deste trabalho é traçar um mapeamento histórico do estado de enfermidade das mulheres. Privilegia-se, na presente revisão de literatura, o paralelismo entre os diálogos tendenciosos à manutenção da mulher confinada em seu interior e excluída do direito a uma educação digna e aqueles em benefício da transformação social oportunizada pela educação. Destaca-se que o grande interesse deste texto é apreender por que chegamos a uma realidade prevalentemente desigual no tocante às acomodações de mulheres e homens na sociedade.

A eliminação da mulher da categoria ontológica

As palavras do tempo histórico, que agora é sublinhado, devem muito a Thomas Laqueur. Historicizando o sexo, o professor americano, em sua obra *Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud* (2001), anuncia a partir de literatura médica e filosófica o dinamismo das concepções do sexo no interior dos séculos e propõe que as edificações em torno da ideia de sexo nos mundos de sexo único e dois sexos ilustram o caráter contextual dessa categoria, cujas definições se imbricam nos enfrentamentos sobre gênero e poder.

A referência a Laqueur (2001) desvela-se de grande reforço para este trabalho, uma vez que o autor clarifica a eliminação da mulher durante séculos da categoria ontológica e a sua emersão unicamente no século XVIII, no momento em que igualdade e diferença entre mulheres e homens se depararam com as demandas que o contexto, sobretudo, político impunha.

Ao privilegiar a importância do sexo em si mesmo, Laqueur (2001) afirma desconhecer a universalidade de causas que moldaram a igualdade e a diferença sexual no transcorrer dos tempos. Contudo, alerta sobre o entrelaçamento ininterrupto entre os ditames culturais e a biologia da diferença sexual. O historiador parte, então, de um prisma multicausal, com o intuito de desvelar as minúcias intrínsecas ao sexo, clarificando dois períodos.

O primeiro, de forma básica, refere-se ao mundo de sexo único, cujas características remontam à existência de um sexo, o homem, e dois gêneros, o masculino e o feminino. O segundo período, emergido a partir de volumosas transformações do pensamento moderno, diz respeito ao mundo de dois sexos biologicamente distintos, o homem e a mulher, como presentemente concebido.

Uma vez situadas as concepções primárias, introduz-se o mundo de sexo único e as suas particularidades. Conforme descrito, nesse período histórico, vislumbrava-se a existência de dois gêneros confinados em apenas um sexo. Assim, os corpos de mulheres e homens ordenavam-se hierárquica e verticalmente em um corpo cujo padrão era o masculino. O corpo de sexo único, enraizado profundamente no conhecimento médico, na cultura e em uma ordem social associada ao gênero, arquitetou-se na Antiguidade e seguiu

o seu curso até o final do século XVII. Pode-se inferir que a existência de dois gêneros compatíveis com um sexo revela que as distinções de gênero antecederam as distinções do sexo.

Desse mundo, a mulher, organicamente pertencente ao seu sexo, ausentava-se. No desdobrar-se de milhares de anos, as diferenças biológicas das mulheres eram rechaçadas e encarceradas no corpo masculino. Galeno, no século II d.C., foi o instituidor de um padrão estrutural valoroso da anatomia dos corpos humanos e de suas diferenças sexuais, defendendo a perfeição metafísica do corpo masculino e a imperfeição das mulheres, que, por uma falta de “calor vital”, eram vistas como essencialmente homens e, portanto, inferiores. A vagina (termo linguístico ainda inexistente à época) era concebida como um pênis interno ou invertido; o útero, como o escroto; e os ovários, como os testículos. A supressão da mulher da categoria ontológica no mundo de sexo único era transparente e disseminava-se sem embaraços. Nos termos precisos de Laqueur (2001, p. 50), “existiam muitos gêneros, mas apenas um sexo adaptável”.

Na verdade, a autoridade e o prestígio do sexo masculino iniciaram o seu caminho cinco séculos antes de Galeno. O filósofo grego Aristóteles preconizava que a divisão do trabalho e as incumbências da mulher e do homem se desvelavam naturais. Isso porque, sendo a mulher fraca, os seus encargos confinavam-se ao ambiente doméstico. De outra vertente, o homem, por ser forte e corajoso, tinha seus deveres coadunados à busca de bens além dos limites da mulher. Nota-se que já nesse tempo se anunciavam as características e atribuições de mulheres e homens como verdades naturais, isentas de construções sociais.

O mundo de um sexo comunicava-se com as construções precedentes e culturais do gênero, cuja incumbência era distribuir os papéis sociais. Isso significa que o sexo social, ou seja, ser mulher ou homem, adivinha das posições sociais assumidas. Outrossim, esse modelo se orientava a partir de conhecimentos médicos, que se alicerçavam também nos significados culturais. Essas considerações trazem à superfície a assertiva segundo a qual tanto o sexo biológico quanto o gênero não se isentaram da ingerência cultural.

Laqueur (2001) afirma ser difícil encontrar uma única justificativa para as imposições das diferenças de homens e mulheres que, apesar de se apoiarem, no mundo de sexo único, nos conceitos culturais de gênero, privilegiavam igualmente a biologia masculina na divisão dos atributos sociais. Esse quadro se ilustra com o status deferido ao pênis (externo), que, longe de possuir uma essência ontológica, semeava a importância do sexo na outorga de prerrogativas, como um certificado ou diploma. Assim, o pênis definia direitos e deveres, superioridade e inferioridade, domínio e subalternidade. O corpo já ditava as regras do jogo em sociedade e “de todo o sistema do gênero bipolar” (LAQUEUR, 2001, p. 171).

Na presença desse cenário, durante o século XVII, ser homem ou ser mulher desenhava-se a partir de engajamentos sociais, e não da conjuntura de pertencer de maneira orgânica a um sexo. O sexo, diz Laqueur (2001, p. 170), “não era o problema”, pois o pênis externo designava os meninos e seus direitos e deveres. Diversamente, o pênis interno desprezava a pessoa, enquadrando-a como menina e, portanto, designava um ser inferior. O sexo possuía relevância essencialmente social.

Entretanto, o delineamento social do sexo era um parâmetro instável. As transformações mínimas no corpo poderiam ocasionar, como nas hipóteses dos hermafroditas ou de o clitóris da mulher assemelhar-se a um pênis, mudanças céleres de uma categoria social feminina para outra, a masculina, por exemplo, porque essas categorias se fundamentavam simplesmente nos binômios de gênero, tal como ativo/passivo, sendo o pênis externo ou interno apenas, nos termos de Laqueur (2001, p. 171), um “sinal diagnóstico”. Esse contexto reivindicaria, no século XVIII, os preceitos imperativos da natureza.

Diante das particularidades até então mencionadas, a longevidade do mundo de apenas um corpo ou sexo é notória. Laqueur (2001) justifica tamanha persistência doravante uma assertiva cultural secular: o homem, não a mulher, é (e sempre foi) a medida de todas as coisas. Ainda que a mulher social exista, o padrão do corpo humano é inquestionavelmente o masculino.

A despeito de sua durabilidade, em alguma época do século XVIII, o século do iluminismo, evidenciou-se uma mudança na concepção da natureza sexual humana, quando o modelo de sexo único deu lugar ao modelo de

diformismo radical, de divergência biológica, no qual homens e mulheres passaram a ser concebidos como versões opostas. Impera a partir do século das luzes a voz soberana da natureza.

A mulher não é mais vista como um homem imperfeito, cujo órgão sexual é um pênis invertido. A mulher é mulher. Em decorrência de tal mudança, novos termos linguísticos surgiram, entre eles, a vagina. A existência de dois sexos orgânicos, representados por mulheres e homens, evocou a biologia dos corpos para que a diferença sexual, de forma segura e incontestável, alocasse mulheres e homens consoante as demandas políticas hegemônicas.

Laqueur (2001, p. 21) acautela que “só houve o interesse em se buscar evidências de dois sexos distintos, diferenças anatômicas e fisiológicas concretas entre o homem e a mulher, quando essas diferenças se tornaram politicamente importantes”. Denota-se, dessa afirmação, que a ordem social vigente regia a vida dos sujeitos, impondo igualdades e diferenças entre os sexos, de acordo com o regime de verdade imposto e as disputas por poder e posições no âmbito público.

A partir do século XVIII, os embates alusivos aos gêneros redirecionaram-se firmemente para a natureza. A anatomia e o sexo biológico sentenciavam as acomodações no interior da ordem social e justificavam inserções e ausências nos mais diversos contextos, cultural, econômico e político. Assim, os novos e distintos sexos foram edificados como “um novo fundamento para o gênero” e uma linha de chegada para litígios em nome de mulheres e homens insertos na vida pública e privada (LAQUEUR, 2001, p. 190).

A mudança epistemológica, com a substituição do gênero pelo sexo biológico como alicerce de distinções não ocasionou a supressão da cultura nos arranjos sociais. Ela sempre depositou na história dos séculos as suas regras. Explica-se essa afirmação doravante as ilustrações anatômicas, cuja produção não se esquivou das histórias intrínsecas às épocas. Assim, sem retirar a aproximada exatidão desses desenhos, Laqueur (2001) alerta que inserções e omissões foram empreendidas historicamente com a finalidade de perpetuar a cultura hegemônica.

No novo mundo que se apresenta, a diferenciação dos sexos biológicos ocupa um lugar essencial no fracionamento de poder entre mulheres e homens. A relação instituída revelava-se de diferença, o que oportunizou artifícios questionáveis na luta por cultura e política. Laqueur (2001) sustenta que por volta de meados do século XVIII se viu a biologia dos corpos induzir a marginalização feminina.

Na Revolução Francesa, a burguesia recorria ao discurso biológico para afirmar a (natural) inferioridade intelectual da mulher, segregando-a dos poderes cívicos. Citando caso análogo, a teoria liberal empenhou-se em demonstrar que, no estado natural, isento de relações sociais, as mulheres já eram subordinadas aos homens. Logo, o contrato social confinava-se aos homens (LAQUEUR, 2001). A exclusão feminina de encargos sociais não necessitou retroceder ao modelo de apenas um sexo para a manutenção do domínio masculino; contudo, essa ideia notadamente ainda florescia.

Do que precede, é oportuno compreender que o homem foi e continua sendo a norma. O interior dos séculos e a histórica criação dos sexos, a partir dessa fugaz retrospectiva, desalojaram a metade da humanidade, em razão, num primeiro momento, da supressão da mulher como categoria ontológica e, numa página histórica posterior, da invisibilidade sociológica, quando a mulher se tornou, enfim, mulher.

Apoiando-se em Laqueur (2001), pode-se firmar que as concepções pertencentes ao gênero e ao sexo, apesar de suas posições distintas nos mundos de sexo único e dois sexos, caminharam embasadas por uma cultura secular, na qual a metade dos seres humanos permanecia em um mundo de enfrentamentos por existência. Na verdade, o que vale e o que não vale nas sociedades se subordinam às sentenças culturais puramente machistas, cuja destinação é se perpetuar.

Finalmente, a voz da natureza, que instaurou as diferenças e as igualdades de mulheres e homens, justificou também a posição de inferioridade das mulheres e, ainda, mascarou preconceitos que usurparam a dignidade feminina. A segunda seção deste trabalho adentra no século XVIII e clarifica como os fundamentos que se aduz serem extraídos das leis naturais apoderaram-se de um direito basilar das mulheres, a educação. O

desdobramento desse furto evidenciará a degradação vivenciada por milhares de mulheres em um século, frise-se, tomado por ideais de igualdade e liberdade.

Um mergulho na ruína feminina do século XVIII

O iluminismo disseminou, na Europa do século XVIII, as reivindicações por ideais de liberdade e igualdade. Mais especificamente, na França, assistia-se às agitações progressivas da revolução de 1789. No transcorrer da Revolução Francesa, presenciou-se mormente a desarmonia entre as acepções fidedignas dos ideais evangelizados e a realidade empreendida. Badinter (1991) refere-se a esse imponente marco histórico como uma “tragédia sublime”, pois dela a metade do gênero humano se ausentou. A revolução se fez sem as mulheres e fez brotar, em 1791, uma constituição promotora da exclusão feminina da categoria de cidadã.

Conforme os argumentos de Badinter (1991), os partidários da igualdade dos sexos não possuíam a importância nem o quantitativo conveniente para adentrar de forma igualitária nessa luta. Os seus escritos foram esquecidos e seus pensamentos considerados utópicos. Puleo (2004, p. 5) denomina esse fenômeno “uma história de vencedores”. As ideias e os textos, que impugnavam a inferioridade e a irracionalidade feminina ou a incapacidade das mulheres para os afazeres da vida pública, foram preteridos em benefício de convenções, tradições, opiniões e imposições hierarquizantes e supressivas em nome da diferença sexual.

Badinter (1991) e Puleo (2004) unem-se ao argumentar que o debate que circunda os contrassensos da diferença sexual é genuinamente filosófico e que este militou em proveito de uma ordem social disposta a subtrair não somente os direitos mais básicos da mulher, mas principalmente a sua pertença ao gênero humano, conforme a autoridade da natureza. Assim, precisa-se que o repertório filosófico consagrado edificou-se a partir de textos harmonizados com a ordem que se pretendia perpetuar, a que não contestava em tempo algum a hierarquia dos sexos.

A leitura desse cenário demanda o conhecimento dos discursos que advogavam em prol da insensatez de a diferença sexual de mulheres e homens produzir tamanha desigualdade de direitos. Nessa perspectiva, o principal interesse da reunião das raras mulheres e homens que se inquietavam com o destino de metade da humanidade residia no fato de explicitar os argumentos que, embora entusiasmados, haviam sido propositadamente esquecidos. A concomitância dos dois discursos e a vitória esmagadora de um deles descortinaram a arquitetura social que se pretendia erguer.

No entanto, em um primeiro momento, é imprescindível adentrar na ordem que se pretendia semear. Decerto, a pertinência das alegações que se interessavam pelo futuro das mulheres auferiu autoridade somente no momento em que se apreenderam os discursos pormenorizados da ordem insurgida e as razões pelas quais se tornaram demasiadamente fascinantes.

A diferença sexual permeou os discursos e as preocupações do renomado triunfador do fim do século XVIII, Rousseau. A filosofia rousseauiana, ainda que arraigada nos princípios iluministas, e inquieta com a harmonização entre a liberdade dos indivíduos e a igualdade social, instituiu um meticuloso discurso antifeminista, cuja premissa vital era a inferioridade, frise-se, inata da mulher.

O desígnio de Rousseau, manifestado em sua obra *Emílio ou da educação*, publicada em 1792, é certamente negligenciar a educação destinada à mulher. O livro cinco é reservado à educação de Sofia e dispõe sobre diferenças e igualdades dos dois sexos, sejam elas físicas ou, conseqüentemente, morais. Em tudo o que é alheio ao sexo, mulheres e homens são iguais. No entanto, previne Rousseau (1992, p. 423), “em tudo o que diz respeito ao sexo, a mulher e o homem têm em tudo relações e em tudo diferença”. Outrossim, ele infere que as diferenças físicas intervêm nas diferenças morais e, por essa razão, mulheres e homens perfeitos desassemelham-se em relação ao espírito e à fisionomia (ROUSSEAU, 1992).

Para Rousseau (1992, p. 423), Sofia “deve ser mulher como Emílio é homem, isto é, ter tudo o que convém à constituição de sua espécie e seu sexo para ocupar seu lugar na ordem física e moral”. Para o alcance desse estado, é preciso um padrão feminino que, extraído sobretudo da natureza, se afigure

impassível de impugnações. Ele, então, doravante essas delimitações, dedica-se a comprovar a fraqueza e a passividade inatas do sexo feminino.

Rousseau (1992) leva mais longe os seus argumentos, que aduz retirar da natureza humana, e afirma que o homem é forte e ativo; a mulher, passiva e fraca. O homem deve querer e poder; a mulher, unicamente resistir. Ele depreende que, ao se instituir essa gênese, tem-se que “a mulher é feita especialmente para agradar ao homem” (ROUSSEAU, 1992, p. 424). Assim, “uma vez demonstrado que o homem e a mulher não devem ser constituídos da mesma maneira, nem de caráter e nem de temperamento, segue-se que não devem receber a mesma educação” (ROUSSEAU, 1992, p. 430).

Cumprido constatar que a filosofia rousseauiana defende com entusiasmo a tese segundo a qual a educação das mulheres é pertinente ao homem. O escopo da instrução concedida é fazê-las, desde a infância, agradáveis e úteis a eles, tornando a vida do homem mais terna e prazerosa. Para tanto, recomenda-se veementemente o afeto servil, princípio vital à felicidade dos dois sexos. No que concerne ao caráter feminino, a obediência é o grande aprendizado.

Dentro dessa perspectiva educacional, Rousseau (1992) legitima, pois, o enclausuramento das mulheres. O novo modelo familiar por ele proposto demandava a reclusão das mulheres em âmbito doméstico. Elas devem enquadrar-se em seu interior e abster-se de seus direitos cívicos; ao homem destina-se o mundo exterior. Esse cenário era necessário para que a normalidade imposta pela natureza favorecesse a felicidade de mulheres e homens. Alicerçada nesses pressupostos, a distinção dos dois sexos oportuniza, na interpretação de Rousseau (1992), o domínio de mulheres e homens em lares e no mundo, respectivamente. Logo, a relação que se intenta construir é de equivalência.

O apelo à equivalência dos sexos incluiu intencionalmente a mulher nos discursos antifeministas, porque, a essa altura, o domínio do homem na esfera pública carecia de fundamentos, e o mais basilar deles era o que preconizava o aprisionamento da mulher na esfera privada. As destinações antagônicas dos dois sexos propiciavam a estrutura conjugal que se pretendia perpetuar.

Assim, as mulheres têm o compromisso de obedecer ao seu marido, submetendo-se ao julgamento dele, e de zelar por seus filhos, educando-os, pois essas são as exigências da natureza. A mulher, afirma Rousseau (1992), precisa portar-se como dona de casa e mãe de família. Ademais, ele aprofunda a sua teoria embasada na subalternidade feminina, tomando as reflexões das mulheres e depositando-as nos homens. Às mulheres cabe somente a aplicação prática de todos os princípios aferidos por eles, por isso, a procura da verdade e o conhecimento da ciência cabem aos homens, porque elas são incompetentes para tanto. “A mulher observa, o homem raciocina.” (ROUSSEAU, 1992, p. 463.)

As poucas palavras ditas até então elucidam a degradação da mulher no século XVIII. Por intermédio de uma assertiva, é possível resumi-las da seguinte forma: a mulher é uma pessoa inferior. Abraçando essa certeza, defende-se que o homem, provido de argumentos inverossímeis associados aos aludidos ditames da natureza, moldou as mulheres conforme as conveniências pessoais, políticas e sociais da época, construindo-as à sombra do padrão masculino.

O molde feminino estruturado agradava, sem dúvida, os homens, mas também as mulheres. Para a compreensão desse fato decerto incômodo, empresta-se uma indagação pertinente realizada por Badinter (1991): por que as mulheres, em sua maior parte, acolheram e interiorizaram o estado atual das diferenças dos dois sexos? Mais uma vez, a resposta a essa questão permeia o discurso antifeminista de Rousseau. Mulheres e homens orientavam-se a partir da filosofia rousseuniana para reestruturar a sua vida pública e privada, tal como descreve o *Discurso sobre a origem da desigualdade* (1755) e o *Contrato social* (1762). Rousseau era o mensageiro da liberdade. Outrossim, a publicação de *Emílio ou da educação* (1762) encarcerou as mulheres no âmbito privado, dando ao homem o domínio do mundo externo. Assim, tal filosofia preconizava a “igualdade dos sexos na diferença” (BADINTER, 1991, p. 23).

Badinter (1991), ao aprofundar o seu raciocínio, alude ao sucesso da filosofia de Rousseau. O novo modelo familiar por ele arquitetado penetrou na mentalidade de mulheres e homens, transformando-a. Elas, encarregadas de

serem esposas e mães formidáveis, comporiam parte imprescindível de uma esfera pública regida por homens. A vida doméstica teria, uma vez desempenhada com excelência, o reconhecimento de toda a sociedade. Todos esses discursos, enfim, impactaram as mulheres da época, que se sentiram lisonjeadas com tão exímio comprometimento, pois ser mãe de família é ser respeitável. Por isso, a tese da equivalência dos sexos parecia uma blasfêmia, tornado as próprias mulheres despreparadas para receberem os discursos alusivos à igualdade dos sexos.

O panorama destacado não perdurou alheio a divergências e críticas, independentemente da impiedosa realidade de essas vozes contrárias serem inaptas a produzir uma mudança substancial na conjuntura do século XVIII na Europa.

Ao se adentrar nas particularidades dos discursos que se interessaram pelo destino das mulheres, é oportuno percorrer os ensinamentos, em um primeiro momento, de Mary Wollstonecraft (1759-1797). A ativista dos direitos dos oprimidos e precursora do feminismo pleiteia fervorosamente a igualdade entre os gêneros, especialmente no tocante à educação formal, adstrita aos homens, por intermédio de sua obra *Reivindicação dos direitos da mulher*, publicada em 1792 em resposta à Constituição Francesa de 1791, que excluía as mulheres da classe de cidadãs.

A intelectual libertária, ao enfrentar as barreiras sociais de sua época, intentou descontinuar enunciados que destinavam às mulheres posições de inferioridade e subordinação em comparação aos homens. O enfrentamento dessa inglesa se faz memorável em um tempo em que a vida pública era confinada tão somente aos homens.

Rechaçando veementemente o argumento de Rousseau referente à lei invariável da natureza ao qual se sujeitam mulheres e homens, Wollstonecraft (2016) chama atenção para um princípio inquestionável. Ela sustenta a irrefutabilidade de a força física do macho usualmente ser superior à força da fêmea. Contudo, surpreende-se com o fato de esse privilégio inato possibilitar aos homens as justificativas de tantas outras inferioridades da mulher. O triunfo da filosofia rousseauniana insere-se rigorosamente nesse

ponto, qual seja: a inferioridade feminina edificou-se sob o argumento puro e contundente da natureza.

Wollstonecraft (2016) luta principalmente por uma educação propulsora de transformações sociais e reconhece que a educação mais perfeita é aquela que faculta ao indivíduo auferir as práticas da virtude. Outrossim, ela adverte que a virtude se estrutura a partir de uma base prevaiente: “toda criatura pode tornar-se virtuosa pelo exercício de sua própria razão”; e acrescenta ser um engano chamar de virtuosos mulheres e homens impossibilitados de exercer a sua própria razão (WOLLSTONECRAFT, 2016, p. 41). O sujeito virtuoso é capaz de exercitar a própria razão. Nessa assertiva, emerge, então, o verdadeiro sentido da virtude.

Essa era igualmente a concepção de Rousseau (1992), mas apenas em relação aos homens. Wollstonecraft (2016, p. 42) refuta as bases pelas quais se arquiteta a virtude feminina, afirmando que “elas foram tiradas de sua esfera pelo falso refinamento”. A intelectual inglesa sustenta que as mulheres são propositalmente destituídas de racionalidade para conquistar tal feito nobre, o alcance dos hábitos da virtude. A elas são concedidas as propriedades relacionadas à ingenuidade, à fragilidade, à suavidade, à beleza física e à charmosa subalternidade, o que arquiteta a transformação das mulheres em “animais domésticos” e, ressalte-se, irracionais. Engana-se, ela arremata, aquele que preceitua a viabilidade de a virtude e razão trilharem caminhos opostos (WOLLSTONECRAFT, 2016).

Imersa nessa conjuntura, as mulheres, carentes de uma educação capaz de fazê-las penetrar nos exercícios da razão, tornam-se, no discurso rousseauiano, criaturas mais artificiais e indivíduos dispensáveis no interior de uma sociedade. Ora, se os fundamentos que constroem mulheres virtuosas se impregnam de atributos privados de racionalidade, seria errôneo imaginar a potencial e a real serventia das mulheres no mundo exterior. Nas precisas palavras de Wollstonecraft (2016, p. 39), “não se admite que as mulheres tenham suficiente força mental para obter aquilo que realmente merece o nome de virtude”.

Construídos sobre uma presunção falsa, os argumentos de Rousseau a favor de um estado de natureza alicerçado sobretudo na irracionalidade e inferioridade de metade do gênero humano são infundados, diz Wollstonecraft (2016). A discórdia sobre o atual estado das coisas faz com que ela postule com fervor uma revogação dos impedimentos compulsórios destinados às mulheres. Assim, elas poderiam aperfeiçoar as suas virtudes e adentrar nas disputas por posições na hierarquia intelectual, sejam elas inferiores ou superiores aos homens (WOLLSTONECRAFT, 2016).

Wollstonecraft (2016, p. 67) preocupa-se com a condição lamentável em que vive a mulher do século XVIII. A mente e o pensamento da mulher encontram-se em um estado de enfermidade, desencadeado por uma educação errônea. Estruturado por homens interessados em solidificar a imagem da mulher mais como fêmea do que como seres humanos, o ensino, desde a infância, instituía a beleza como a prerrogativa da mulher e a dependência em relação ao homem como um caminho fértil na busca da felicidade.

Educadas desde a infância a enaltecer e aperfeiçoar a beleza e as concepções falsas de sensibilidade, que se escondem detrás da impetuosa submissão, elas tornam-se prisioneiras do próprio corpo e se gabam de sua subordinação, confinando o seu conhecimento à parte mais desinteressante de si mesmas (WOLLSTONECRAFT, 2016).

Retrocedendo ainda à infância, a intelectual inglesa dialoga, mais uma vez, com Rousseau (1992). Ela rechaça a proposição rousseuniana concernente à vocação inata de as meninas serem direcionadas aos entretenimentos domésticos, independentemente da educação empreendida. Rousseau (1992) justifica o apeço pelo lar, dizendo que o gosto feminino é determinado por sua destinação. Wollstonecraft (2016, p. 65), refletindo de maneira oposta, defende que as inclinações naturais se desvelam manifestadamente coerentes com a educação dispensada às meninas, porquanto desde os primeiros anos de vida elas são obrigadas a permanecer encarceradas em seu ambiente doméstico, sob ininterrupta influência de “amas débeis ou assistindo à toaleta de sua mãe”. Doravante uma oportuna comparação, ela conclui que os mais talentosos homens foram incapazes de se

desvencilhar da ingerência do ambiente a sua volta, portanto, por que esperar tal proeza das mulheres?

Cumprir acrescer que, ao lado de Wollstonecraft, lutou a sua contemporânea francesa Olympe de Gouges (1748-1793). Defendendo as mesmas teses e inspiradas pelos ideais revolucionários de igualdade e liberdade, as duas arriscaram-se nos embates alusivos às privações vivenciadas por milhares de mulheres, refutando, de forma incansável, a supremacia masculina.

A revolucionária francesa publicou no ano de 1791 a *Declaração dos direitos da mulher e da cidadã*, declinando a *Declaração dos direitos do homem e do cidadão*, uma vez que, conforme seu raciocínio, a palavra homem constante no documento ilustrava unicamente o sexo masculino, deixando de lado a outra metade da humanidade. O texto reivindicava o direito das mulheres à educação, ao voto, à propriedade privada, aos cargos públicos, à herança e, por fim, o reconhecimento de filhos advindos de relações extraconjugais (MORAES, 2016).

Une-se a elas o marquês Nicolas de Condorcet (1743-1794), filósofo, matemático e economista. Audacioso em suas proposições, ele assumiu a posição de líder das reivindicações em favor da igualdade dos sexos. Indignava-se com a ausência das mulheres na Assembleia Constituinte, anunciando a insensatez de se propagar a igualdade enquanto elas careciam, acima de tudo, de cidadania.

Persuadido por essas concepções, Condorcet (1991) propôs na Assembleia Legislativa francesa um relatório revolucionário acerca da instrução pública, cujos princípios integrativos seriam a universalidade, a gratuidade e a independência. Ele justifica a indispensabilidade de a instrução pública ser pertinente tanto para os homens quanto para as mulheres, e o faz, em um primeiro momento, mediante a acepção adequada da palavra pública, que quer dizer algo pertencente a uma coletividade; portanto, a instrução pública para fazer jus ao seu nome deve alcançar a generalidade dos cidadãos. Os seus ideais emancipatórios sublinham, em segundo lugar, que o gênero humano tem o mesmo direito à instrução pública, pois esse é o instrumento singular capaz de fazê-lo adquirir “as luzes”

necessárias ao exercício da independência. Pode-se assegurar, por último, que até mesmo a infelicidade no seio familiar emerge nos lares guiados pela desigualdade de instrução entre mulheres e homens.

Assim, Condorcet (1991) chega ao princípio da igualdade de direitos, declarando que, se mulheres e homens possuem as mesmas qualidades enquanto seres humanos, se são seres sensíveis, é correto admitir que os direitos, imperiosamente, têm de ser idênticos. Debruçando-se sobre a problemática da incapacidade de as mulheres exercerem a cidadania, ele clarifica que apenas a educação falha oportunizada a elas poderia justificar a ausência delas na área da ciência, das letras ou das artes, ou mesmo a escassez da razão. Diante desse cenário, ele fomenta o pensamento doravante uma indagação: “será que se pode dizer que há no espírito ou no coração das mulheres algumas qualidades que devem excluí-las do gozo de seus direitos naturais?” (CONDORCET, 1991, p. 47).

Corroborando as razões precedentes, Pierre Guyomar (1991, p. 166), contemporâneo de Condorcet e deputado da corte francesa, alega que as mulheres nascem e permanecem durante toda a vida enclausuradas, como escravas, carentes dos direitos mais básicos. A categoria mulher e homem, acrescenta ele, é a mais devastadora marginalização para a humanidade, e nem mesmo a pele branca ou negra carrega essa gravidade.

Wollstonecraft (2016) atua muito com Guyomar (1991), pois também declara a degradação feminina de forma rígida. Para ela, as mulheres são as mais insignificantes criaturas, cujos direitos são continuamente negados, ou confinados somente aos homens, por preservarem uma obediência cega.

Guyomar (1991), ao defender a igualdade dos sexos, diz que virtudes e imperfeições acompanham igualmente mulheres e homens e, portanto, não existem argumentos plausíveis que justifiquem a inferioridade feminina. Mais uma vez, a educação é chamada a intervir, como sendo o único instrumento hábil a suprimir da servidão as mulheres. A educação desonrosa até então a elas possibilitada dever-se-ia transmudar. Como bem questiona e finaliza Guyomar (1991, p. 166), “as mulheres já foram alguma vez educadas de acordo com a sua dignidade?”

Considerações finais

A dicotomia entre as esferas pública e privada salientada, principalmente, no século XVIII, a partir de uma sistematização educacional, cujo enfoque era tanto o de oportunizar aos homens os instrumentos hábeis a formá-los para o mundo exterior quanto o de facultar às mulheres o ensino capaz de confiná-las em seu interior, podando delas a racionalidade pertencente à totalidade do gênero humano, alcança também o momento presente.

A dinâmica dessas esferas sociais vinculada à perspectiva de gênero é contemplada por Hirata (2015). Citando Costa (2013), a autora observa que, a despeito de um aumento de 24% do trabalho da mulher na última década no Brasil, a desigualdade em referência às profissões limitadas às mulheres e às possibilidades de promoções e conseqüente aumento salarial mantém-se persistente. Os salários dos homens, em termos mundiais, permanecem superiores e o desemprego abraça a maioria das mulheres nos países industrializados. A inferioridade da mulher no âmbito público é evidenciada ainda que ela possua melhor performance escolar. O trabalho precário, ausente de proteção social, é exercido preponderantemente por mulheres (HIRATA, 2015). Outrossim, o trabalho doméstico assiste à extrema demora em sua reconfiguração, em razão, nos termos de Hirata (2015), de a esfera privada pertencer histórica e culturalmente ao sexo feminino. Acrescentam-se a isso a ideologia patriarcal e o estereótipo segundo o qual às mulheres destinam-se os cuidados maternos.

O estudo produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em parceria com a ONU Mulheres, *O retrato das desigualdades de gênero e raça*, publicado em 2017, traz as desigualdades de gêneros dos últimos 20 anos no Brasil. Mais especificamente, as informações colhidas desvelam a posição hierárquica do homem em âmbito público, ou seja, na esfera do trabalho. O aspecto de maior preocupação neste dado reside no fato de que se chegou a um limite de participação das brasileiras no âmbito público, tendo permanecido inalterado nas últimas duas décadas. Isso expõe

que quase metade das mulheres no Brasil não possui empregos alheios ao ambiente doméstico.

Diante do fato de a sociedade contemporânea estar ainda impregnada pelas desigualdades de gênero, é forçoso reconhecer o peso das construções seculares relativas às atribuições e às posições de mulheres e homens. As esferas pública e privada sistematizadas por Rousseau e justificadas por um destino biológico ainda perpetuam as desigualdades aventadas. Ainda que as mudanças desse cenário sejam oportunizadas e alcançadas por movimentos políticos, tal qual o feminista, elas carregam consigo o fato de serem demasiadamente lentas.

Finalmente, da discussão feita, espera-se que ela tenha auferido o seu objetivo, o de empreender uma reflexão acerca do estado de enfermidade das mulheres no transcorrer dos séculos, oportunizado mormente por uma educação falha. Decerto, a privação educacional à qual foi submetida a metade dos seres humanos desemboca no que se assiste hoje. Assim, entender por que se chegou aos inconvenientes do momento presente é de extrema importância para a reunião de subsídios que possibilitem a desconstrução das disparidades evidenciadas.

Referências

BADINTER, Elisabeth. Um debate filosófico. In: BADINTER, Elisabeth (Org.). *Palavras de homens*. Trad. Maria Helena Martins. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991, p. 11-24.

CONDORCET, Nicolas. Sobre a admissão das mulheres ao direito de cidadania. In: BADINTER, Elisabeth (Org.). *Palavras de homens*. Trad. Maria Helena Martins. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991, p. 43-52.

GUYOMAR, Pierre. A igualdade política entre os indivíduos ou o problema muito importante da igualdade dos direitos e da desigualdade de fato. In: BADINTER, Elisabeth (Org.). *Palavras de homens*. Trad. Maria Helena Martins. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991, p. 155-176.

HIRATA, Helena. Mudanças e permanências nas desigualdades de gênero: divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparada. *Friedrich Ebert Stiftung Brasil*, n. 7, 2015. Disponível em: <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/12133.pdf>. Acesso em: 20 janeiro 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (et al.). *O retrato das desigualdades de gênero e raça*. Brasília: Ipea, 2017. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>. Acessado em 25 janeiro 2018.

LAQUEUR, Thomas. *Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2001.

MORAES, Maria Lygia Quartim. Prefácio. In: WOLLSTONECRAFT, Mary. *Reivindicação dos direitos da mulher*. Trad. Ivania Pocinho Motta. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 7-16.

PULEO, Alicia. Filosofia e gênero: da memória do passado ao projeto de futuro. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da (Org.). *Políticas públicas e igualdade de gênero*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004, p. 13-34.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

WOLLSTONECRAFT, Mary. *Reivindicação dos direitos da mulher*. Trad. Ivania Pocinho Motta. São Paulo: Boitempo, 2016.

Texto recebido em: 21/02/2018

Texto aprovado em: 20/06/2018